



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1425/2008

**Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Antônio Joaquim Alves, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007/2008, para gozo a partir de 01/09/2008.**

**Parágrafo Único - Converter um terço das férias a que se refere o "caput" deste artigo em abono pecuniário.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de agosto de 2008.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**  
Presidente

